

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE
MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 06 DE JUNHO DE 2024

Horário: 08:00hs

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 09/05/2024

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

- | | |
|----|--|
| 01 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 12, de 24 de maio de 2024, referente a aprovação da homologação da proposta habilitada pelo novo PAC – Construção da Policlínica Pedra 90, no valor de R\$ 17.408.011,00 (dezessete milhões quatrocentos e oito mil e onze reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. |
| 02 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 13, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13845059000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de 03 (três) veículos de passeio, no valor de R\$ 251.859,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e 01 (um) veículo tipo motocicleta-cross, no valor de R\$21.586,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso. |
| 03 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 14, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 113845059000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário – Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso. |
| 04 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 15, de 24 de maio de 2024, referente a aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 14221522000124003 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. |
| 05 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 16, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação Projeto Técnico referente à proposta nº 11385.751000/1240-01, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. |
| 06 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 17, de 24 de maio de 2024, que trata da aprovação Projeto Técnico referente à proposta nº 13401375000124004/2024, destinada a aquisição de transporte sanitário eletivo (Micro-ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 18, de 24 de maio de 2024, referente a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste.
08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 19, de 28 de maio de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 12031426000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 20, de 28 de maio de 2024, referente a aprovação do projeto técnico de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério de Saúde sob o nº 12102434000124024, destinada à aquisição equipamentos hospitalares, visando atender ao laboratório de análise clínica, no valor de R\$ 268.250,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para o município de Nova Bandeirantes, na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 21, de 28 de maio de 2024, referente a aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R\$ 510.103,74 (quinhentos e dez mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos) para realização de 643 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 22, de 28 de maio de 2024, referente a aprovação da 5ª proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$ 233.039,85 (duzentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para realização de 160 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
12	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 23, de 29 de maio de 2024, que trata aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 97538.3880001/24-005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 24, de 29 de maio de 2024, que trata aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 97538388000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso.
14	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre aprovação da alteração do objeto da proposta de aquisição de equipamento/material permanente sob o número 04441.389000/1200-09, mantendo-se o valor originalmente proposto de R\$ 636.857,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), destinado a Assistência Farmacêutica do Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

17	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Figueirópolis D'Oeste, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
18	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.
19	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.
20	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
22	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
24	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
25	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
26	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
27	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

28	Dispõe sobre as diretrizes de concessão de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) aos usuários dos Centros Especializados em Reabilitação habilitados na modalidade auditiva pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.
29	Dispõe sobre as diretrizes de concessão de Cadeiras de Rodas aos usuários dos Centros Especializados em Reabilitação habilitados na modalidade física pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.
30	Dispõe sobre a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, no valor de R\$ 2.367.727,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais) para realização de 6.380 (seis mil, trezentos e oitenta) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
31	Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso Nº 430/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Diamantino/MT, da Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
32	Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso Nº 152/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de São José do Rio Claro/MT, da Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
33	Dispõe sobre o cadastro do Centro de Saúde da Família Barão de Melgaço PSF Urbano, CNES nº 2391309, com implantação/constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, do município de Barão de Melgaço, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
34	Dispõe sobre o cadastro da Unidade Básica de Saúde III, CNES nº 7792409, com implantação/constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
35	Dispõe aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES 9209352 como Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos, município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.
36	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações de saúde no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
37	Dispõe sobre a alteração do Anexo VIII da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2023, Região de Saúde Noroeste, referente aos Fluxos de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
38	Dispõe sobre a indicação dos hospitais aptos a participar do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - o PROADI-SUS – que oferta três projetos, a saber: Lean nas Emergências, Reestruturação dos hospitais Públicos (RHP) e Saúde em Nossas Mãos.
39	Dispõe sobre a aprovação da implantação do serviço ambulatorial e especializado, denominado Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem e Acompanhamento (SAE/CTA) no Município de Guarantã do Norte, que atenderá sua população residente, no Estado de Mato Grosso.
40	Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251017502406, de 04/06/2024, 17:11:45 horas, gerado pelo SISMAC, referente a transferência de recurso Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Nova Mutum para o Estado do Mato Grosso de UTI Tipo II, referente a 07ª parcela de 2024.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

41	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires, estado de Mato Grosso.
----	---

V– DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

➤ Superintendência de Atenção à Saúde:

- Realização do Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde;
- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

ITEM	MUNICÍPIO	À CREDENCIAR	OFÍCIO
01	Paranaíta	01 eSF	Ofício nº 056/GB/SMS/2024
02	Paranatinga	02 eSF 01 eSB Mod. I 4 ACS	Ofício Nº 15612024/SMS
03	Juscimeira	01 eSF 01 eSB 05 ACS	Ofício Nº 073/2024/SMS/GABINETE DA SECRETÁRIA
04	Nova Bandeirantes	01 eSB	Ofício Nº 040/2024 SMS/NB
05	Nova Mutum	03 eSF	Ofício nº 198/2024/SMS

- 1º Encontro Mato-Grossense em Triagem Neonatal, que acontecerá no dia 06/06/2024 às 13:30hs, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça no Centro Político Administrativo

VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)

- Cirurgias de Alta Complexidade e Procedimentos Realizados em Novo São Joaquim pelo Programa Fila Zero (Cosems)
- Município de Alta Floresta/MT, representante da Região Alto Tapajós apresentará a Experiência Apreciativa (Cosems)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT



**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 08/08/2024**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E
TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O
DIA:24/07/2024**